

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia; CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 243, de 04/06/2012 à 03/07/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 16 de maio de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 245 GAB/IMETROPARÁ, DE 16 DE MAIO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389324

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º, do art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94. CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia; CONSIDERANDO a portaria nº 208 GAB/IMETROPARÁ de 30 de abril de 2012; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único que trata da concessão de férias dos servidores públicos estaduais; RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir do dia 04/06/2012 as férias do servidor Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 243, ocupante do cargo comissionado, D.A.S 011.5 Diretor Técnico, por interesse público a serem remarcadas à critério da Administração.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 16 de Maio de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente

TORNAR SEM EFEITO A ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389325

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º, do Regimento Interno e, CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia; RESOLVEM

Art.1º - Tornar sem efeito a Errata nº 378897 de 15 de maio de 2012, a qual retificou a Portaria nº145 de 21/03/2012 que concedeu suprimento de fundos ao servidor Alexandre Patelo da Silva, matrícula nº 0272.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Bianca Amaral Piedade
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389397
PORTARIA: 0273

Objetivo: Execução de interiorização das ações da DIPRE. Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): CAMETÁ/BAIÃO/MOCAJUBA/OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil LIMOEIRO DO AJURU/PA - Brasil<br Servidor(es): 033/ALICIO BRITO DIAS FILHO (METROLOGISTA) / 12.5 diárias (Completa) / de 11/06/2012 a 23/06/2012<br Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389406
PORTARIA: 274

Objetivo: Execução das interirizações das ações da DIPRE. Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): CAMETÁ/BAIÃO/MOCAJUBA/OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil LIMOEIRO DO AJURU/PA - Brasil<br Servidor(es): 138/JOSÉ MARIA MORAES RIBEIRO (AUXILIAR DE METROLOGISTA) / 12.5 diárias (Completa) / de 11/06/2012 a 23/06/2012<br Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389409
PORTARIA: 0275

Prazo para Aplicação (em dias): 25
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ALICIO BRITO DIAS FILHO METROLOGISTA 033
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14665134365650000 02600000000 339039 400,00
Observação: Suprimento de Fundos de viagem em função da Portaria nº 0273/2012

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389336
PORTARIA Nº 197-A, GAB/IMETROPARÁ, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º, do Regimento Interno e, CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia; CONSIDERANDO o despacho da PROJUR no dia 12/04/2012; RESOLVEM:

Art.1º - Prorrogar o prazo de aplicação por mais 75 dias (totalizando 90 dias) e o prazo para prestação de contas por mais 20 dias (Totalizando 30 dias) da Portaria nº 145 (Publicação nº 356431) do dia 21/03/2012 que concedeu suprimento de fundos ao servidor Alexandre Patelo da Silva, matrícula nº 0272.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12//04/2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 16 de Abril de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira (Presidente)
Bianca Amaral Piedade (Diretora Administrativa e Financeira)

PORTARIA Nº 208 GAB/IMETROPARÁ, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389349
DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia; CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro, matrícula nº 240, de 02/05/2012 à 31/05/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 30 de abril de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 209, GAB/IMETROPARÁ, 02 DE MAIO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389361

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º, do art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94. CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia; CONSIDERANDO a portaria nº 208 GAB/IMETROPARÁ de 30 de abril de 2012; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único que trata da concessão de férias dos servidores públicos estaduais; RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir do dia 02/05/2012 as férias da servidora Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro, matrícula nº 240, ocupante do cargo comissionado, D.A.S 011.5 Diretora Administrativa e Financeira, por interesse público a serem remarcadas à critério da Administração.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 02 de Maio de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389376
PORTARIA: 0270

Objetivo: Execução de interiorização das ações da DIPRE Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): ABAETETUBA/ACARÁ, BARCARENA/MOJU/PA - Brasil IGARAPÉ-MIRI/TAILÂNDIA/PA - Brasil<br Servidor(es): 258/LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO (METROLOGISTA) / 16.5 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 27/06/2012<br Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389387
PORTARIA: 0271

Objetivo: Execução de interiorização das ações da DIPRE. Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): ABAETETUBA/ACARÁ/BARCARENA/MOJU/PA - Brasil IGARÁÉ-MIRI/TAILÂNDIA/PA - Brasil<br Servidor(es): 133/RAIMUNDO NONATO CHAVES DE SENA (AUXILIAR DE METROLOGISTA) / 16.5 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 27/06/2012<br Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389394
PORTARIA: 0272

Prazo para Aplicação (em dias): 25
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO METROLOGISTA 258
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14665134365650000 02600000000 339030 1.000,00
14665134365650000 02600000000 339039 200,00
Observação: Suprimento de Fundos de viagem em função da Portaria nº 0270/2012.
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira